R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 27 de junho de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1348991

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

ID: TCE/ES 2024.501C2600001.09.0040

AGENTE DE **CONTRATAÇÕES** PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE **PRODUTOS HORTIGRANJEIROS** - **COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa DISTRIPEL COMERCIO DE PAPEIS **LTDA**, CNPJ: 11.845.477/0001-94, especializada em comércio varejista de artigos de papelaria, no valor global de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

Colatina/ES, 27 de junho de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **DISTRIPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ: 11.845.477/0001-94, especializada em comércio varejista de artigos de papelaria, no valor global de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 27 de junho de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1348996

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 012/2024 - ASSEMBLÉIA GERAL

Autoriza o pagamento retroativo de reajuste, a título de reposição salarial, aos funcionários do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 2ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do reajuste retroativo, a título de revisão salarial referente aos anos de 2019, 2020 e 2021, para os funcionários ativos à época, conforme cálculo realizado pela Assessoria Contábil do Consórcio, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 27 de junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO PRESIDENTE

Protocolo 1350301

Termos

TERMO DE DISPENSA 020/2024

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa VIDRAÇARIA & SERRALHERIA SG LTDA-ME para aquisição de duas portas de correr e uma persiana horizontal, com sua instalação, e prestação de serviço de remoção e reinstalação das divisórias já existentes na Sede do Consórcio para melhor desempenho do quadro técnico, dos assessores e centralização da sala de reuniões, oferecendo ambientes confortáveis e acessíveis para os funcionários e visitantes, no valor global de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais). ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0020

Afonso Cláudio - ES, em 27 de junho de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli Secretária Executiva

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa VIDRAÇARIA & SERRALHERIA SG LTDA-ME para aquisição de duas portas de correr e uma persiana horizontal com sua instalação e prestação de serviço de remoção e reinstalação das divisórias já existentes na Sede do Consórcio para melhor desempenho do quadro técnico, dos assessores e centralização da sala de reuniões, oferecendo ambientes confortáveis e acessíveis para os funcionários e visitantes, no valor global de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.